



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Orocó - PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

19/09/2023

EMENTA: Emenda modificativa n.º 00/2023 ao projeto de Lei que autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

Altera a redação do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 925, de 14 de dezembro de 2022, um crédito adicional Especial até o limite de R\$ 161.016,09, destinado exclusivamente 50% para a realização do aniversário da Cidade e a realização de despesas:

02.04.13 GESTÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A CULTURA

13- CULTURA

13 392- DIFUSÃO CULTURAL

13 392 1301- DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

13 392 1301 4024- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO-LPG

3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA.....R\$ 136.139,11

3.3.90.47- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAR\$ 16.826,18

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.050,80

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

VEREADORA

MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



JUSTIFICATIVA

Sustentados nas prerrogativas regimentais, com escopo no art. 119, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orocó-PE, propõem-se a emenda modificativa em questão, a qual tem o condão de contribuir para equitativa e boa execução das programações.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.